



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.697

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Ciência da Computação e o do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Filipe Gomes Pinto**, requerimento nº 359/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Ciência da Computação.

Ouro Preto, em 20 de março de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 0 2 0